

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/SeMOB/2017

ATO DECLARATÓRIO

Esta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, na pessoa de sua titular em exercício, comunica que os autos do Processo nº 1747270/2017, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica PROJU/SeMOB, está favorável à realização de contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para ratificação com fundamento no Art.26, da Lei Federal nº 8.666/93; que tem por objeto a Contratação de Instituição Bancária para a Prestação de Serviços – Parâmetros para Pagamentos a Fornecedores, Pagamentos Diversos e Liquidação Eletrônica de Títulos e Guias, em favor do BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, no valor total estimado de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com Vigência de 12 (doze) meses, e posterior retorno a esta Superintendência para as providências de estilo.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2017.


Ana Paula Gouvêa Grossinho
Diretora Superintendente da SeMOB, em exercício.